



**Conselho Ambiental do Município de
Araranguá
COAMA
ATA da REUNIÃO 01º EXTRAORDINÁRIA
23/05/2018**

1 Na data de 23 de maio de 2018, as 16h15min, em segunda chamada, no auditório da
2 SAMAE em Araranguá, reuniram-se 14 conselheiros, representando 13 entidades. As
3 entidades Secretaria de Educação, Secretaria do Planejamento, SAMAE, UFSC e Rotary
4 não estiveram representadas. Houve a presença do advogado Daniel da Rosa da Rocha
5 representando o Sr. Emerson Heitor Almeida, do advogado André Alexandrino com seu
6 cliente Diego de Campos Correa, além de um membro da comunidade. A reunião foi
7 aberta e presidida pelo presidente em exercício, Jonatan Piazzoli. Inicialmente, foi
8 realizada a leitura do parecer pelo relator Willy Heidner em relação ao recurso
9 (**protocolo 01/2017**) interposto pelo **Sr. Emerson Heitor de Almeida**. Após, o
10 advogado Daniel da Rosa da Rocha realizou a sustentação oral do recurso e passou-se
11 para o julgamento do mesmo. Na ocasião, houve votação unânime dos conselheiros no
12 sentido de **INDEFERIR** o recurso interposto. Os conselheiros Jonatan Piazzoli (AESC) e
13 Luiz Ismael de Camargo Leme (FAMA) se abstiveram do voto por serem partes
14 envolvidas no processo. Logo após, foi realizada a leitura do segundo parecer pelo
15 relator Ricardo Vicente referente ao recurso (**protocolo 02/2018**) interposto pelo Sr.
16 **Diego de Campos Correa**. Foi realizada a sustentação oral pelo advogado André
17 Alexandrino, seguindo-se para o julgamento do processo. Por votação unânime o
18 recurso interposto foi **Deferido**, alterando-se a decisão tomada inicialmente pela
19 FAMA. Os conselheiros Jonatan Piazzoli (AESC) e Luiz Ismael de Camargo Leme
20 (FAMA) novamente se abstiveram do voto por serem partes envolvidas no processo.
21 Por último, foi realizada a leitura do terceiro parecer pelo relator José Meister
22 referente ao recurso (**protocolo 01/2018**) interposto pela Sra. **Jucélia de Souza**
23 **Fernandes**. Não houve sustentação oral deste recurso, seguindo-se para o julgamento,
24 onde novamente, por votação unânime, decidiu-se pelo **Indeferimento** do recurso. Na
25 ocasião, somente Luiz Ismael de Camargo Leme (FAMA) se absteve do voto por ser
26 parte envolvida no processo. A reunião foi encerrada pelo presidente e as decisões
27 proferidas pelo conselho nesta data serão informadas a FAMA através de ofício, além
28 de serem publicadas na imprensa disponibilizada pelo município.

29
30
31

32 **Segue abaixo a relação dos conselheiros que aprovam a redação dada pela**
33 **presente ATA da reunião extraordinária realizada em 23 de maio de 2018.**

Nome/entidade	Assinatura

34